



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 544/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **SÃO LUIS DO CURU** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 351.337,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e sete reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Hosp. Municipal Antonio Ribeiro da Silva - CNES 2562200	124.162,00	07623.051000/1090-04
PSF SEDE 3 – CNES 2610574	29.239,00	07623.051000/1090-03
PSF ALTOS SEDE 5 – CNES 2724588	27.848,00	
PSF COLONOS – CNES 2561867	17.330,00	
PSF FRIOS – CNES 2561875	18.700,00	
Posto de Saúde PSF 2 – CNES 3035042	134.058,00	
TOTAL	351.337,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS